



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui a Semana Municipal de Cuidado com a Saúde Mental das Mulheres no calendário oficial do Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Vila Velha, a "Semana Municipal de Cuidado com a Saúde Mental das Mulheres", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 8 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º* A Semana terá como objetivos:

- I – Promover a conscientização sobre a importância da saúde mental das mulheres em todas as fases da vida;
- II – Estimular o debate sobre questões como sobrecarga emocional, depressão, ansiedade, violências, desigualdades e outras condições que afetam a saúde mental feminina;
- III – Fomentar a realização de palestras, rodas de conversa, oficinas terapêuticas, campanhas de informação e atendimento psicossocial;
- IV – Valorizar iniciativas intersetoriais que envolvam os serviços de saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, universidades, conselhos profissionais e movimentos sociais para a execução das atividades previstas na Semana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ____ de _____ de 2025.





Patrícia Crizanto da Silva
Vereadora (PSB)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

A proposta deste Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Vila Velha, a Semana Municipal de Cuidado com a Saúde Mental das Mulheres, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março, em articulação com o calendário do Mês das Mulheres. A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização, o acolhimento e o acesso a políticas públicas voltadas à saúde mental feminina, com enfoque intersetorial, educativo e preventivo.

Diversos estudos e dados oficiais apontam que as mulheres são desproporcionalmente afetadas por transtornos mentais, como ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e burnout. Segundo o relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), publicado em 2022, as mulheres têm quase o dobro de chances de desenvolver transtornos como depressão em relação aos homens, em grande parte devido à sobrecarga de trabalho, desigualdades de gênero, violência doméstica, responsabilidades com o cuidado e limitações no acesso a serviços de saúde mental adequados.

No Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/IBGE, 2020), aproximadamente 27% das mulheres adultas relataram sintomas frequentes de ansiedade ou depressão. No Espírito Santo, os dados do ObservaSUS-ES indicam que os atendimentos de saúde mental de mulheres nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) superam os de homens em praticamente todas as faixas etárias.

Além disso, o contexto pandêmico intensificou a crise da saúde mental entre mulheres, especialmente entre as que exercem múltiplas jornadas — como trabalhadoras, mães, chefes de família e cuidadoras. A sobrecarga emocional, a solidão, a insegurança financeira e o aumento da violência de gênero agravaram quadros de sofrimento psíquico.

A criação desta Semana visa mobilizar a rede pública e a sociedade civil para ofertar atividades educativas, rodas de conversa, atendimentos psicológicos gratuitos, campanhas informativas e escutas qualificadas em territórios com maior vulnerabilidade social. A proposta também estimula a transversalidade entre saúde, assistência social, educação e direitos humanos, em sintonia com os princípios do SUS e das políticas públicas de equidade de gênero.

Do ponto de vista legal, a proposição se alinha ao disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), à Política Nacional de Saúde Integral da Mulher e ao





Plano Municipal de Saúde vigente, além de estar em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 3 e 5).

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica, humanitária e urgente para promover o cuidado integral com a saúde mental das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Com esta proposição, o Município de Vila Velha poderá se tornar referência na promoção do bem-estar psíquico, no combate ao adoecimento silencioso e na valorização das mulheres em sua integralidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 03/07/2025 13:12

Checksum: 7C5BC4D295D90A7C8FDB15FD308FD0DB9F98A79F4E57C64423ADD8CA38A26A34



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.